



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 117

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido Aditamento à descrição de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 16/09/88, através do qual foi licenciado o loteamento de iniciativa Municipal que incide sobre o prédio sito em “Cerrado das Aranhas”, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 772, fls 198 do Lº B-2. -----

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 55, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1271/19900816, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4188, e foi requerido pelo Sr.º Carlos Alberto Guerreiro, aprovado por meu despacho exarado em 2021/07/05, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese, que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

A alteração consiste no aumento da área de implantação de 185,00m2 para os 275,25m2, aumento da área de construção de 367,00m2 para 550,50m2. -----

O Lote n.º 55 passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote n.º 55: com a área de 367,00m2 (trezentos e sessenta e sete vírgula zero zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 275,25m2 (duzentos e setenta e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados), e área máxima de construção de 550,50m2 (quinhentos e cinquenta vírgula cinquenta metros quadrados), dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação, dois fogos, com cêrcea de 6,50m. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD